



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.264, de 03 de dezembro de 1.997.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 74, VII, da Lei Orgânica do Município; considerando o artigo 37, III, da Constituição Federal;

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica prorrogado por dois (2) anos, o prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº 06, de 21 de agosto de 1.995 e Homologado através da Portaria nº 5.173, de 13 de dezembro de 1.995.

Artigo 2º - O Departamento de Administração tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de dezembro de 1.997.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO